



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 94 2024

Denomina de Rua Juritis a rua 13 localizada no Distrito de Ribeirão do Eixo, no âmbito do Município de Itabirito.

O povo do município de Itabirito, por seus representantes decreta e o Prefeito do Município de Itabirito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica denominara Rua Juritis a via pública atualmente denominada de Rua 13, localizada no Distrito de Ribeirão do Eixo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições contrárias.

Itabirito, 03 de junho de 2024


Leandro Silva Marques
Vereador – Léo do Social

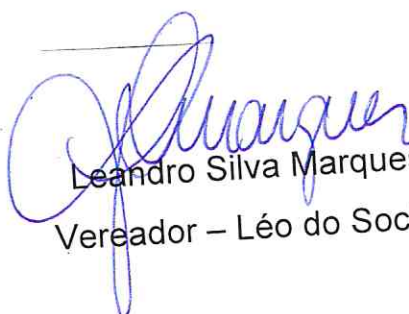


CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

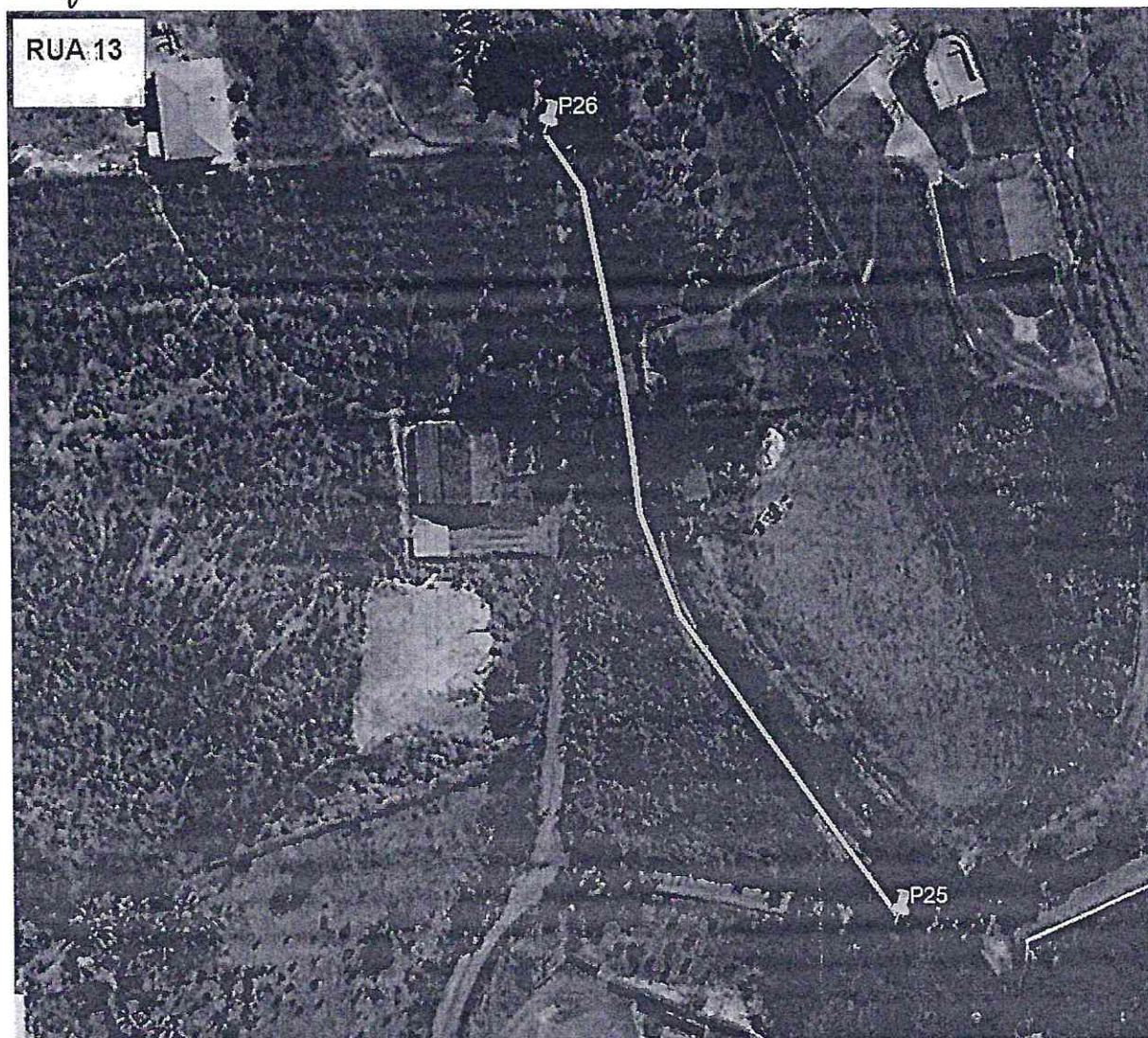
JUSTIFICATIVA

O Projeto em questão, tem como objetivo facilitar a referência da localidade, contribuindo para entrega de correspondências, dentre outros serviços, trazendo maior conforto aos moradores.

Itabirito, 03 de junho de 2024


Leandro Silva Marques
Vereador – Léo do Social

RUA - JURITIS



COORDENADAS RUA 13	
PONTO INICIAL - P25	PONTO FINAL - P26
N 7749564.00m; E 613093.00m	N 7749680.00m; E 613043.00m

RUA 14